

Franca, 28 de Fevereiro de 2024.

- **Ofício nº 078/GABSECSAÚDE/2024 - les**
- **Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal nº 027/2024**
- **Referente: Programa "Dignidade menstrual, um ciclo de respeito"**
- **Vereador: Gilson Pelizaro**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 027/2024 – subscrito pelo Vereador Gilson Pelizaro, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre o credenciamento do município no programa do Governo Federal "Dignidade menstrual, um ciclo de respeito", venho à presença de Vossa Excelência informar que não há necessidade de credenciamento do município para que o público alvo do programa tenha acesso a distribuição de absorventes gratuitos pela Farmácia Popular, tendo em vista que basta a usuária procurar a farmácia credenciada em posse da documentação exigida.

Nessa perspectiva, a rede pública municipal de saúde orienta a população elegível dentro dos critérios estabelecidos pelo programa supracitado, sobre o fluxo e o processo para retirada dos absorventes higiênicos nas farmácias credenciadas.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waleria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



01/03

Início

DESPACHO

Para ministrar-se o Requerimento para discussão na próxima Sessão Ordinária.

05/02/2024

Presidente

REQUERIMENTO n° 27 /2024

DESPACHO

Sala de Sessões, 15/02/2024

Presidente

ENCAMINHAMENTO

Para
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 20/02/2024.
Franca, 15/02/2024

O Vereador que este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações sobre o credenciamento do Município ao programa do Governo Federal "Dignidade Menstrual, um Ciclo de Respeito".

Conforme o prospecto do programa, apresentado no site <https://www.gov.br/saude/pt-br/canal-de-atendimento/ouvsus/servicos/programa-dignidade-menstrual>, absorventes serão fornecidos gratuitamente às pessoas carentes através da farmácia popular.

Desta feita indaga-se se o aludido programa encontra-se em funcionamento no Município, bem como se será realizada divulgação do mesmo à população - este mesmo Vereador é autor da **Lei n° 9.104/2021**, que estabelece diretrizes à promoção da dignidade menstrual, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo por informações.

Câmara Municipal de Franca/SP, 1° de fevereiro de 2024.

Gilson Pelizaro
VEREADOR



Recebi em 16/2/24

Imprimir



Câmara Municipal de Franca de Franca - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P92da6795ed465b9a50a6dbfa63d11f3bK10195**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **Gilson Pelizaro**

Enviada por: **Ariel
Garcia Rached
(ariel.gr)**

Descrição: **Requer informações sobre o credenciamento do Município ao programa do Governo Federal "Dignidade Menstrual, um Ciclo de Respeito".**

Data de Envio:
05/02/2024 11:28:20

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Gilson Pelizaro

